

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES/ ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ UTI MÓVEL
(CNAE: 8622400; 8621602; 8622400)

ALVARÁ INICIAL E RENOVAÇÃO

1. Cópia do último Alvará Sanitário (quando renovação);
2. Cópia do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);
3. Declaração de procedimentos ou atividades desenvolvidas pelo estabelecimento assinada pelo Responsável Técnico;
4. Certidão ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelos Conselhos profissionais de Medicina e de Enfermagem;
5. Listagem dos profissionais e trabalhadores do estabelecimento devidamente habilitados ou capacitados para a função que exercem (Nome, Função, Horário de Trabalho, Habilitação), com cópia do certificado/diploma de formação;
6. Listagem dos condutores das ambulâncias com cópia da carteira de habilitação, habilitado a conduzir veículos de urgência, motorista de veículos de transporte de pacientes de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito);
7. Cópia do certificado de formação profissional de todos os profissionais de saúde;
8. Listagem dos equipamentos presentes no estabelecimento assinada pelo Responsável Técnico;
9. Relatório de manutenção preventiva de equipamentos (Programa ou Plano do Controle da Qualidade/Manutenção de todos os equipamentos);
10. Cópia do contrato e certificado de recolhimento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde por empresa devidamente licenciada;
11. Cópia do plano de gerenciamento dos resíduos de saúde gerados no estabelecimento (Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS);
12. Cópia dos controles de qualidade dos equipamentos de esterilização: certificado de aferição da autoclave (anual) e teste biológico (periodicidade mínima mensal);
13. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento;
14. Cópia do Certificado de limpeza de reservatório d'água (com suprimento de água potável em quantidade suficiente ao fim a que se destina) por empresa licenciada;
15. Cópia do controle integrado de pragas e vetores urbanos (certificado de desinsetização e desratização por empresa licenciada na Secretaria da Saúde com cópia do alvará sanitário da empresa);

16. Cópia da carteira de vacinação dos profissionais comprovando imunização contra a Hepatite B, Tétano e Difteria;
17. Cópia do registro e licenciamento de cada veículo (DETRAN);
18. Listagem dos veículos (marca, modelo, ano e placa) e sua classificação correspondente (tipo A, B, C, D);
19. Cópia do registro de descrição da rede de comunicação com sistema de gravação de atendimento (rádio-operação);
20. Listagem das empresas terceirizadas com cópia do contrato e alvará sanitário;

Legislação de referência:

Portaria MS 2.048/02, Portaria Estadual 72/03, Decreto 23.430/74, RDC 63/11, RDC 15/12, Portaria 500/10, RDC 222/18, Lei 12.305/10, NR32/05, RDC 42/10, RDC 06/12, RE 2605/06 e 2606/06, Manual de Limpeza e Desinfecção de Superfícies – ANVISA/10, Lei ANVISA 6360/76, RDC 60/09, Lei 8.078/90.